



**CONSELHO DA COMUNIDADE DA
COMARCA DE PINHÃO ÓRGÃO DE
EXECUÇÃO PENAL**

PROJETO DE REFLEXÃO PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER.

“DE FRENTE COM O ESPELHO”

PROJETO
**DE FRENTE COM O
ESPELHO**



GRUPO REFLEXIVO PARA AUTORES DE VIOLÊNCIA



**CONSELHO DA COMUNIDADE DA
COMARCA DE PINHÃO ÓRGÃO DE
EXECUÇÃO PENAL**

ÓRGÃO DESENVOLVEDOR:

Conselho da Comunidade- Órgão de Execuções Penais da Comarca de Pinhão/PR.

Endereço: Rua 7 de setembro, nº177, Centro Pinhão/PR

Presidente: Dr. Wellington Patrício

Local de desenvolvimento : Fórum Estadual de Pinhão

COORDENADORES DO PROJETO

FACILITADORA: Marcia Gisele dos Santos Quintino Assistente Social, Pós Graduada em Direitos Humanos e Realidades Regionais, e Pós em andamento em Gestão do SUAS.

FACILITADOR: Murilo Henrique de Lima, Psicólogo Analista do Comportamento e Pós Graduando em Análise do Comportamento Aplicada.

CO FACILITADOR : Dr. Wellington Patrício, Advogado.

ORGÃOS COLABORADORES:

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Prefeitura de Pinhão/PR

PUBLICO ALVO.

Homens autores de violência doméstica e familiar contra mulher .

Pinhão, 24 de janeiro de 2024

APRESENTAÇÃO

O presente projeto, trata-se de atividade proposta pela CEVID e TJPR com apoio do CNJ e FECCOMPAR. As recomendações são em atender a criação de espaços de educação e reabilitação aos autores de violência doméstica familiar, previstas na Lei Maria da Penha 11.340/2006. Em sequência a Lei 13.984/2020, a qual insere a Medida Protetiva de Urgência, e prevê o comparecimento do autor a programas de recuperação e reeducação, bem como o acompanhamento psicossocial por meio de atendimento individual e/ou em grupos de apoios. Sendo assim, no que tange as Penas Alternativas, dentro das normativas pela humanização de políticas públicas sociais de atenção ao egresso apresenta-se o projeto Grupo de reflexão “DE FRENTE COM O ESPELHO”. Conforme as recomendações do CNJ na Resolução 124 de janeiro 2023, as atividades desenvolvidas por neste projeto são de caráter socioeducativo com vistas a promover a identificação, notificação e prevenção da violência contra mulher, trabalhando junto aos apenados/autores o reconhecimento acerca da responsabilização frente a Lei Maria da Penha, na reflexão de conflitos internos e de gênero, a partir da concepção de valores e autorresponsabilidade na perspectiva de rompimento do ciclo da violência e a construção de uma cultura de Paz.

JUSTIFICATIVA

A violência doméstica e de gênero contra a mulher, ainda hoje é muito acentuado e constante na sociedade brasileira, assim como a condição subjugada e desigualdade da mulher nos meios sociais e do ideário popular que coloca mulheres numa condição subalterna. Acerca disso, tão importante quanto analisar a legislação de um país a fim de se verificar a aplicabilidade e eficiência em coibir algum delito, é observar a cultura e história da sociedade que será acompanhada por tal ordenamento jurídico. Deste contexto, segundo o IPARDS, o número de violência contra mulher registrado em 2022 é 400, bem como o registro de violência doméstica apontou 198 casos neste ano, assim como também há registrou-se o crime de violência doméstica contra mulher 170 casos, o referido documento ainda aponta como número de 6 (seis) homicídios no ano de 2022. Diante do exposto, compreende-se que é necessário confrontar os dados e a realidade acerca dos crimes de violência doméstica e de gênero contra a mulher com as leis e seus posicionamentos que visibilizam o avanço na desconstrução ao menos parcialmente da cultura machista que embasa as condutas e pensamentos de violência e agressão, que vitimizam diariamente centenas de mulheres em todo o país.

Sendo assim, diante desse cenário o presente projeto buscou analisar no âmbito jurídico, social e histórico quais são as bases para a reiteração das práticas desses crimes de violência doméstica e gênero contra a mulher.

Deste modo, a CEVID estabeleceu princípios e diretrizes padronizadas que suscitam ações de iniciativas do escopo destas demandas, que concerne com a aprofundamento de estudo na elaboração do projeto “DE FRENTE COM ESPELHO”, que teve o nome proposto a partir do sentido figurado, de que estes autores de violência para além de sujeitos de direito, são pessoas que podem estar enfrentando ou confrontando sentimentos e pensamentos algo ao olhar para si, sendo que estes por vezes advêm da cultura enraizada a condições da expressão da questão social, onde este sujeito se insere e se reconhece como seu pertencimento. Deste modo, o grupo visa trabalhar a conscientização, sem prejulgamentos, preconceito de forma a superar por meio da reeducação, conscientização, a partir da observação dos registros de violência do modo macro ao micro, que pode gerar eficácia na compreensão das relações entre masculinidade e violência, abordando de maneira transversal complementando o foco de reflexão sobre paternidade, masculinidade negra e promoção de direitos deste sujeito usuário em processo transformativo emancipatório para que estes usuários possam reconstituir-se de acordo com as demandas sociais, éticas e materiais de seu entorno, no ressignificar seu papel dentro da família e da sociedade.

Nas execuções dos grupos de reflexão para homens autores de violência na Comarca de Pinhão/PR, no projeto “DE FRENTE COM ESPELHO”, serão trabalhados em encontros semanais temáticas sobre o sistema de crenças, mitos e masculinidades, gênero, violência contra a mulher, habilidades relacionais, a própria Lei Maria da Penha e auto responsabilização no enfoque de estes usuários possam reconstituir-se em acordo com as demandas éticas e materiais de seu entorno.

A coordenação do projeto será executada por equipe multiprofissional, capacitada no curso de práticas de justiça restaurativa, composta por Assistente Social e Psicólogo que atuam na viabilização de direitos sociais e humano, justiça pela equidade e na eliminação do preconceito.

OBJETIVO GERAL

O objetivo é construir, executar e trabalhar junto aos homens autores de violência Doméstica e familiar, um processo participativo afim de torna-los disseminadores a partir da reflexão, trazendo mudança significativa dos participantes e sociedade local no que tange o desnaturalizar a violência contra mulher.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular mudanças cognitivas e atitudinais com relação a violência;
- Combater as violências que se relacionam ao machismo e a misoginia;
- Refletir acerca das consequências dos atos de violência, tanto para o autor quanto para vítimas e familiares bem como a convivência comunitária;

- Promover relações respeitáveis e equitativas, restabelecendo vínculos que foram fragilizados;
- Pensar em uma Cultura de Paz não violenta e a não promoção de possíveis comportamentos disfuncionais futuros e atuais produzidos pelos participantes (reincidência);
- Ressignificar raízes históricas pessoais.

METODOLOGIA

Através das recomendações CNJ-COCEVID e outros, no que se refere à intervenção social, têm-se como proposta a realização de oficinas, palestras, encontros, com proposta metodológica que perpassa as perspectivas de conhecer, refletir e resignificar a realidade da violência e questões subjacentes. Neste sentido, no que tange os instrumentos e técnicas do trabalho do profissional de Serviço Social, as atividades serão desenvolvidas a partir do olhar sobre a expressão da questão social (aprofundamento do conceito de violência e o impacto). Cada membro do grupo carrega com si marcas da vivência, deste modo o grupo a Justiça Restaurativa tem o trabalho em conciliação com profissionais da Psicologia, os atendimentos aos autores de violência, envolve contextos relacionados aos Direitos humanos, trazendo a laicidade e o respeito às diferenças no enfrentamento das desigualdades, além do compromisso social, pautada na ética profissional.

Em relação às intervenções de cunho psicológico, trata-se de abrir espaço para uma ampla discussão no que diz respeito a possibilidade de acolhimento, análise comportamental funcional e focada nos direitos humanos. É proporcionar ao indivíduo a sua capacidade de ser no mundo, observando suas potencialidades e as utilizando subjetivamente ao seu favor, através de recursos e técnicas trazidas no campo da Psicologia, compreendendo este sujeito como um todo, por uma perspectiva biopsicossocial. Destaca-se também a relevância de executar um grupo de reflexão, pois estes possuem a finalidade operativa e não terapêutica, ou seja, acaba sendo executado a partir da demanda específica, trazendo discussão, reflexão, informação e conhecimento, no sentido de resignificar comportamentos.

Deste modo houve pesquisa bibliográfica para o desenvolvimento do projeto, que foi pautada nos autores com referência na discussão deste tema, de forma que no processo de execução será utilizando dinâmicas de integração e encaminhamento para Rede conforme a demanda. Neste contexto é importante ressaltar que durante o processo de atendimento

aos participantes serão mantidos em sigilo afim de garantir a acolhida destes usuários assim como também o profissional se isentar da participação questões processuais .

CRONOGRAMA

Quanto aos grupos são compostos por 20 participantes, com número de 6 (seis) encontros, sendo este o qual foi decidido de acordo com a realidade da Comarca, viabilizou o uso do espaço Fórum, na segunda feira para o GRUPO 1 iniciantes e quarta feira para não concluintes e reincidentes. Os encontros serão semanais com duração de 2 horas e intervalo de 15 min para lanche. Em cada encontro será abordados a realidade social vivida através dos usuários com temas ligados a violência de gênero, masculinidade, conflitos sexualidade saúde do homem, álcool drogas, valores e direitos humanos, assim como principalmente as tipologias da violência doméstica e familiar e outros que se apresentar necessário ao olhar dos facilitadores no decorrer das avaliações de atendimento ao grupo. No início e ao final do ciclo, os participantes devem preencher questionários relacionado às perspectivas a partir da participação, mudanças de atitudes que possam auxiliar nos ajustes de alcance aos objetivos.

LOCAL DAS ATIVIDADES

Salão do Júri

GRUPO 1 SEGUNDAS FEIRA			GRUPO 2 QUARTAS FEIRA		
TEMAS	ENCONTROS	DATAS	TEMAS	ENCONTROS	DATAS
Acolhida e apresentações	1°	19/02/2024	Acolhida e apresentações	1°	06/03/2024
Raízes Históricas e construção social da masculinidade	2°	26/02/2024	Lei Maria da Penha	2°	13/03/2024
Lei Maria da Penha	3°	04/02/2024	Raízes Históricas e construção social da masculinidade.	3°	20/03/2024
Saúde do Homem, álcool, drogas e comportamentos de riscos	4°	11/03/2024	Aspectos emocionais das relações familiares e	4°	27/03/2024

			íntimas de afeto e papeis de gêneros		
Histórias pessoais e Habilidades Sociais, conceito do que é violência.	5º	18/03/2024	Recursos para lidar com conflitos internos e externos	5º	03/04/2024
Círculo de Construção de Paz	6º	25/03/2024	Círculo de Construção de Paz	6º	10/04/2024

Gerenciamento de requisitos	Controle de mudanças	Monitoramentos.	
		Usuários:	Equipe
Os usuários egressos que poderão participar do projeto, serão encaminhados via Conselho da Comunidade Órgão de Execuções Penais. O projeto De Frente com o Espelho, foi elaborado para atender somente homens autores de violência doméstica e familiar ADULTOS maiores de 18 anos.	Acerca das datas poderá ocorrer mudança de data na eventual falta de energia ou internet bem como outros fatores neste sentido.	O atendimento individual de avaliação é considerado como pré-grupo. As avaliações serão aplicadas em três fases: No início do primeiro encontro em grupo, no quarto encontro e na data de encerramento do grupo.	A equipe, realizará reunião de estruturação do projeto, antes do pré encontros. A partir do primeiro encontro, haverá reunião de ajustes bem como em qualquer momento que se fizer necessário. Assim como também, haverá reunião de equipe para encerramento e entrega de relatórios.

RECURSOS

ORGÃO PAGADOR	ATIVIDADE	VALOR
Conselho da Comunidade-Órgão de Execução Penal	Psicólogo Facilitador	\$1.200,00 o Ciclo
Prefeitura de Pinhão/PR	lanche	

RESULTADOS ESPERADOS

Entendemos que as atividades realizadas pelo Projeto Grupo de Reflexão para Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher “ DE FRENTE COM O ESPELHO” é a representatividade do fortalecimento das relações institucional judiciário e sociedade dentro do contexto da garantia dos direitos fundamentais. Deste modo, o projeto pode contribuir através da valorização da capacidade dos próprios sujeitos de modificar sua realidade, de modo que o principal objetivo do projeto é possibilitar que os autores de violência façam uma reflexão sobre eles suas atitudes e os motivos que os levaram a agredir suas companheiras, ex-companheiras, irmãs, mães, avós, filhas; bem como entenderem a Lei Maria da Penha e os direitos nela expostos. Assim como também, das formas de resolução de conflitos na construção de uma cultura de paz na valorização profunda de si próprio a partir da reflexão. No que tange as perspectivas de redução da violência de gênero (violência contra mulher), o processo de avaliação do projeto ocorrerá durante toda a execução, especialmente nas reuniões da equipe com as instituições envolvidas.

Referencias :

BRASIL, Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gabinete da Presidência (TJPR) **Guia Prático para formação e condução dos Grupos de autores de violência doméstica**. Curitiba- PR ,2020. Assessoria Editorial.

BEIRAS, Adriano, MARTINS, Daniel.(Academia Judicial), **Grupo reflexivo e responsabilizante para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: mapeamento, análise e recomendações**. edição eletrônica, Florianópolis, Santa Catarina, 2021, 276Pg. Disponível em www.feccompar.com Acesso em : 08, dezembro de 2023.

CARTILHA DE ORIENTAÇÕES PARA OS CONSELHOS DA COMUNIDADE, (FECCOMPAR) **Organização de grupos reflexivos e responsabilizantes de homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher**, 2023

PRANIS, Kay. **Círculo de justiça restaurativa e de construção da paz: Guia do facilitador**. Tradução: Fatima de Bastiani. Copyright da Edição Brasileira, 2011, 44 pg. Disponível www.feccompar.com Acesso em : 02, dezembro de 2023